



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Número 162

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 61.726, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.800.000,00 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	1.800.000,00
33503900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de agosto de 2022.

DECRETO Nº 61.727, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Introduz alterações nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º e acrescenta o artigo 4º-A ao Decreto nº 61.067, de 15 de fevereiro de 2022, que oficializa a instituição do Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos, com o objetivo de incentivar, promover e fomentar a educação em direitos humanos na Rede Municipal de Ensino.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto nº 61.067, de 15 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 2º”

§ 2º O Prêmio será composto por categorias, de modo a tornar equiparável a participação dos diferentes sujeitos e instâncias participativas da comunidade escolar, podendo ser divididas, mas não limitadas a:

I – unidades educacionais;

II – centros educacionais unificados;

III – educadores;

IV – estudantes;

V – grêmios estudantis.

§ 3º O edital de chamamento público poderá prever, para o respectivo ano, o acréscimo ou a exclusão de categorias, bem como proceder à sua completa supressão, desde que justificadamente.

§ 4º No caso da supressão de categorias a que se refere o § 3º deste artigo, deverão ser previstos, no edital de chamamento público, os critérios da premiação e a quantidade de projetos a serem premiados.” (NR)

“Art. 3º”

Parágrafo único. A premiação, de abrangência municipal, alcançará projetos que tenham sido executados na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as normas estabelecidas no edital de chamamento público a ser divulgado anualmente.” (NR)

“Art. 4º Os critérios de julgamento para a seleção dos projetos deverão constar do edital de chamamento público.

Parágrafo único. O projeto inscrito deve estar em conformidade com o projeto político-pedagógico da unidade educacional ou projeto político-educacional do centro educacional unificado.” (NR)

“Art. 5º Os projetos vencedores serão agraciados com certificado e a quantia em dinheiro estabelecida no edital de chamamento público.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania garantir, mediante dotação orçamentária própria, os recursos financeiros necessários à premiação dos projetos vencedores” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 61.067, de 2022, passa a vigorar acrescido do artigo 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. A escolha dos projetos será realizada por júri composto por servidores da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Desde que justificadamente, a composição do júri poderá ser ampliada para além dos membros das Secretarias Municipais referidas no “caput” deste artigo, conforme previsto no edital de chamamento público.

§ 2º O júri será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros.” (NR)

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

SÔNIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de agosto de 2022.

DECRETO Nº 61.728, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Delega competência ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente para deliberar sobre a celebração de acordo internacional oneroso com a ONU- Habitat, para os fins que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente para deliberar sobre a celebração de acordo internacional oneroso com o Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos– ONU-Habitat, com vistas ao desenvolvimento de projeto voltado à gestão de parques municipais, sem prejuízo da competente avaliação do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA.

Art. 2º Incumbirá, ainda, à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente o acompanhamento da execução da avença internacional referida no artigo 1º deste decreto, sob a coordenação de seu titular.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

FABRICIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de agosto de 2022.

DECRETO Nº 61.729, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 129.890.569,06 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 129.890.569,06 (cento e vinte e nove milhões e oitocentos e noventa mil e quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
38.10.06.181.3013.1055	Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	129.890.569,06
44903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.105.928,06
81.20.15.452.3005.6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	129.890.569,06
33903900.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.784.641,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de agosto de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de agosto de 2022.

PORTARIAS

PORTARIA 1110, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI 6068.2022/0007850-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora FLÁVIA BARROS EGIDO, RF 729.180.9, a pedido e a partir de 18/08/2022, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica II, Ref. CDA-6, da Assessoria Técnica e Jurídica – ATAII, do Gabinete do Secretário – GABSMUL, da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 23285, constante do Decreto 61.593/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1111, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI 6057.2022/0002698-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS HENRIQUE NUNES CABRAL, RF 315.432.7, do cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15254.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1112, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0002833-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. CRISTINA APARECIDA DE PAULA, RF 551.378.2, vínculo 2, a partir de 26/07/2022, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS Pirituba, da Supervisão Técnica de Saúde Pirituba, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20099, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

2. IRIA DA ACUSENA NETO MARIANI, RF 585.982.4, vínculo 2, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Convivência e Cooperativa Parque Ecológico Chico Mendes, da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19935, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

3. DEBORA NATALINI DE SÃO LEÃO, RF 732.998.9, vínculo 1, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Convivência e Cooperativa Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19951, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

4. KARIMA ABDUL FATTAH, RF 836.483.4, vínculo 1, do cargo de Supervisor, Ref. CDA-4, da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19513, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

5. DEBORAH MAGALHÃES CERQUEIRA, RF 784.215.5, vínculo 1, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro Odontológico Especializado Itaim Paulista, da Supervisão Técnica de Saúde Itaim Paulista, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19955, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

6. FABIANA PEREIRA XAVIER, RF 784.375.5, vínculo 1, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil II São Mateus, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19955, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

7. EMANUEL APARECIDO JANUARIO, RF 782.854.3, vínculo 1, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20718, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

8. ELAINE BAZILIO CUSTODIO, RF 734.145.8, vínculo 2, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 19247, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

9. CINDY DE FARIAS LACERDA RIBEIRO, RF 799.091.0, vínculo 3, a partir de 15/08/2022, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Finanças e Orçamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9449, constante da Lei 17.433/20 e do Decreto 59.685/20.

10. ELIZABETH HELENA HETESI, RF 806.930.1, vínculo 1, do cargo de Gestor de Equipamento Público I, Ref. CDA-3, da Unidade de Vigilância em Saúde Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20256, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

11. NANCY MARÇAL BASTOS DE SOUZA, RF 731.002.1, vínculo 1, do cargo de Chefe de Equipe I, Ref. CDA-2, da Unidade de Vigilância em Saúde Butantã, da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18935, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

12. FABIANA GOMES ESTEVES, RF 831.042.4, vínculo 2, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Hospital Municipal Dr Fernando Mauro Pires da Rocha, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20572, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

13. KAREN DE ARAUJO DAVID, RF 719.142.1, vínculo 3, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, do Hospital Municipal Dr Fernando Mauro Pires da Rocha, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 20622, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.374/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1113, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0002833-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1. CAROLINA ARAUJO PEREIRA, RF 883.112.2, do cargo de Assessor II, CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga, 21443.

2. CLAUDIO LOGUERCIO, RF 841.278.2, do cargo de Assessor I, CDA-1, da Divisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Executiva de Abastecimento, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 22042.

3. LUCIANO SANTOS ARAÚJO, RF 807.992.7, do cargo de Assessor II, CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21430.

4. MARIA JOSÉ DE ANDRADE FILHA, RF 807.165.9, a partir de 12/08/2022, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Referência DAS-14, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 59.775/20, vaga 1715.

5. LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS, RF 888.359.9, do cargo de Assessor II, CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.500/22, vaga 21444.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1114, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0002833-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor PEDRO SANCHES DE FRIAS, RF 891.341.2, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais - CAIB, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, vaga 19762, constante do Decreto 60.038/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1115, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0002833-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. DEVANICE JOVINA DE ABREU, RF 770.760.6, a partir de 18/08/2022, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, vaga 22351, conforme critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

2. CAMILA DE MENEZES TAVARES, RF 826.738.3, a partir de 18/08/2022, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão - COPPI, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, vaga 22367, conforme critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

3. CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 840.190.0, a partir de 18/08/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenação de Relações Institucionais - CORI, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, vaga 22375, conforme critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

4. CLAUDIA MONDIN DE ALMEIDA PINTO, RF 838.467.3, a partir de 18/08/2022, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Coordenação de Relações Institucionais - CORI, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, vaga 22374, conforme critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de agosto de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1116, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO SEI 6010.2022/0002833-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1. JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, RF 826.321.3, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do